Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1117 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Pública – SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas LEDs nas ruas Serra de Santana, Lucy Lacerda Ostermann, Valdir Mazutti, Armando Dalgalo, João Felipe Vedovatt, Bernardo Sartoretto, Nelson Buselatto, Cicilia Paesi, Altemar Dutra Leste, Valter dos Passos e Paulo Indígena do Brasil, todas localizadas no Loteamento Belmonte.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificativa:

O sistema de lâmpadas LED tem demonstrado ser mais eficiente moderno e duradouro, causando economia ao erário público municipal seja pelo menor consumo de energia, seja pela periodicidade maior de manutenção/troca destas, e, além disso, resulta em aumento da segurança aos nossos munícipes.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta secretaria para que ao final seja efetuado o serviço solicitado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA